



1 Ata da 159ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2012**.

3 No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 14h15min, reuniram-se na sala O-326,  
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Adílio Renê Almeida Miranda, Alessandro Aparecido Pereira (ausentou-se às  
6 18h22min), Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk (ausentou-se às 17h21min),  
7 Antônio Carlos Doriguetto, Cristiane da Silva Marciano Grasselli (ausentou-se às 16h24min),  
8 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez,  
9 Maria de Fátima Sant'Anna, Tereza Cristina Orlando, Vanessa Bergamim Boralli Marques  
10 (compareceu às 14h25min) e os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação,  
11 Eduardo José Vieira e Marcel Pereira da Silva (compareceu às 14h39min). Foi convidado para  
12 participar desta reunião, o Sr. Julio Cesar Barbosa, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Esta  
13 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de ata anterior** - A  
14 Ata nº 158 foi aprovada com ressalvas. **b) Processo nº 23087.000078/2012-69** – Após  
15 explanação do conselheiro Alessandro Aparecido Pereira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, o  
16 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração da 3ª Semana da Computação, prevista no  
17 Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, passando de 07 a 11 de maio  
18 para 10 a 14 de setembro (Resolução nº 02/2012). Neste momento a Profa. Vanessa Bergamim  
19 Boralli Marques compareceu à reunião. **c) Processo nº 23087.006243/2011-13** – Após analisar  
20 o processo, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a alteração no Calendário Acadêmico  
21 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, quanto ao encerramento do semestre letivo que passa  
22 do dia 30-06-2012 para o dia 02-07-2012, tendo em vista a mudança do feriado municipal para  
23 o dia 19 de março (dia de São José) e a alteração no Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-  
24 MG, nos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, quanto à nomenclatura do evento  
25 “Sudeste PET” passando para “VIII Jornada Científico-Cultural do PET da UNIFAL-MG”,  
26 mantendo a data de 03 a 05-05-2012, pela Resolução 03/2012. Neste momento o conselheiro  
27 Marcel Pereira da Silva compareceu à reunião. **d) Processo nº 23087.003768/2011-99** –  
28 Proposta de alteração do Regimento Geral referente à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).  
29 Após vários questionamentos sobre as competências e a composição da Prograd, foi sugerido  
30 que no Art. 29 que trata da constituição desta Pró-Reitoria, os incisos III e IV referentes ao  
31 Secretário e Técnico-administrativos sejam excluídos e que seja acrescentado dois  
32 representantes do Colegiado. O CEPE decidiu, por unanimidade, retirar de pauta o referido  
33 assunto para análise junto à Pró-Reitoria de Graduação. **e) Processo nº 23087.006651/2011-67**



34 – Proposta Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação - O Prof. Ihosvany Camps  
35 Rodriguez acha oportuno que a composição dos Colegiados seja definida no Regimento  
36 Interno, conforme deliberado em reuniões anteriores. Após examinar o referido processo, o  
37 CEPE decidiu, por unanimidade, retirar de pauta o referido assunto para análise junto à  
38 Prograd. **f) Processo nº 23087.007028/2011-21** – Após manifestação do Prof. Alessandro  
39 Aparecido Pereira o CEPE, por unanimidade, referendou a alteração no Calendário Acadêmico  
40 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, para ofertar, em caráter especial, a disciplina  
41 “Sistemas Distribuídos e Programação Paralela”, para os acadêmicos do Curso de Ciência da  
42 Computação, desta Universidade, que foi aprovada, *ad referendum*, em 27-12-2011, pelo  
43 Presidente do CEPE (Resolução 01/12). **g) Processo nº 23087.000456/2012-12** – Transferência  
44 externa - Recurso do candidato Tális Pereira Matias. O Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
45 mencionou que o indeferimento ocorreu devido a apresentação incompleta dos documentos e  
46 encaminhada com atraso pela instituição de origem do candidato, e que outras pré-inscrições  
47 também foram indeferidas pelo mesmo motivo, em desacordo com o Edital. Após  
48 considerações o CEPE decidiu, por unanimidade, indeferir o requerimento de transferência  
49 externa apresentado pelo candidato Tális Pereira Matias. Neste momento, registramos a saída  
50 da conselheira Cristiane da Silva Marciano Grasselli. **h) Processo nº 23087.004955/2011-90** –  
51 Proposta de alteração do Regimento Geral da UNIFAL-MG, referente aos artigos 38, 39, 41 e  
52 47 pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Considerando a expansão  
53 institucional o Prof. Antônio Carlos Doriguetto justificou a solicitação, propondo que o Art. 38  
54 passa a ter a seguinte redação: “A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é o  
55 órgão deliberativo responsável pela proposição, coordenação, supervisão e fiscalização das  
56 atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação, bem como pela coordenação do Programa de  
57 Qualificação Docente, no âmbito da Pós-Graduação (PQD-PG).” Os Professores Paulo Márcio  
58 de Faria e Silva e Ihosvany Camps Rodriguez fizeram as seguintes sugestões para os Artigos  
59 39, 41 e 47: Art. 39: “A PRPPG será formada por: I - Pró-Reitor; II - Pró-Reitor Adjunto; III -  
60 Diretor de Pesquisa; IV - Diretor de Pós-Graduação; V - Diretor de ações transversais de  
61 pesquisa e Pós-Graduação; VI - Representante(s) das Câmaras; VII - Representante(s)  
62 discente(s) dos Cursos de Pós-Graduação; VIII - Representante(s) do Pessoal Técnico-  
63 Administrativo em Educação. Parágrafo único – São órgãos de apoio da PRPPG: Câmaras,  
64 Coordenações, Divisões, Secretarias, Chefias e Comitês”; em relação ao Art. 41, foi proposto  
65 que sejam elegíveis, como representante dos servidores técnico-administrativos em educação,  
66 os servidores lotados na PRPPG e órgãos de apoio nos *campi* da UNIFAL-MG. O Art. 47: “À



67 PRPPG compete: I - promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador; II -  
68 emitir parecer sobre a criação ou desativação de cursos de Pós-Graduação; III - aprovar o  
69 calendário escolar da Pós-Graduação; IV - elaborar o regulamento geral da Pós-Graduação; V -  
70 elaborar normas para o registro e a avaliação dos projetos de pesquisa; VI - Aprovar projetos  
71 de pesquisa; VII- propor convênios de Pesquisa e Pós-Graduação com outras instituições; VIII  
72 - coordenar as publicações institucionais relativas à Pesquisa e à Pós-Graduação; IX -  
73 coordenar o Programa de Qualificação Docente no âmbito da Pós-Graduação (PQD-PG); X -  
74 emitir parecer sobre a adequação de Editais de Concursos Públicos, no tocante ao perfil do  
75 candidato no âmbito da Pesquisa e Pós-Graduação, em consonância com a Política de Pesquisa  
76 e Pós-Graduação Institucional; XI - emitir parecer sobre a comprovação de titulação de  
77 candidatos aprovados em concursos públicos, no tocante ao perfil de Pesquisa e Pós-  
78 Graduação em consonância com as exigências do respectivo Edital; XII - executar todas as  
79 demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à Pesquisa e à Pós-  
80 Graduação.” A PRPPG propôs a seguinte alteração para o Art. 40: “O titular do órgão é o Pró-  
81 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, designado pelo Reitor e será substituído, em caso de  
82 impedimento, afastamentos e faltas, pelo Pró-Reitor Adjunto. O Pró-Reitor Adjunto e os  
83 Diretores que compõem a PRPPG serão indicados pelo Pró-Reitor e designados pelo Reitor.”.  
84 Após o comprometimento da PRPPG em efetuar as adequações sugeridas e posterior  
85 encaminhamento aos conselheiros para leitura, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir  
86 parecer favorável, à aprovação pelo Conselho Universitário da proposta de alteração do  
87 Regimento Geral da UNIFAL-MG, nos artigos 38, 39, 41 e 47. **i) Processo nº**  
88 **23087.003222/2011-38** – Processo Seletivo para a qualificação dos servidores Técnico-  
89 administrativos em Educação (TAE) da UNIFAL-MG em cursos de Pós-Graduação *stricto*  
90 *sensu*. Os conselheiros Ihosvany Camps Rodriguez, Tereza Cristina Orlando, Vanessa  
91 Bergamim Boralli Marques e Angel Roberto Barchuk questionaram o porquê de um edital  
92 separado para os TAE’s e com isso proporcionando privilégios aos servidores. A Profa.  
93 Geovania Lúcia dos Santos avaliou que essa proposta está tentando minimizar a falta de uma  
94 política pública e que a regulamentação apresentada deveria atender não somente os TAEs da  
95 UNIFAL-MG, mas estender a nível nacional. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto justificou que  
96 o anexo apresentado foi acordado pelos membros da Câmara de Pós-Graduação, cujo intuito  
97 foi proporcionar motivação aos TAEs e assinalou que a Capes não criaria empecilhos em  
98 aumentar o número de vagas ofertadas. Neste momento, registramos a saída do conselheiro  
99 Angel Roberto Barchuk. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Sr. Julio Cesar Barbosa



100 manifestou que o intuito da regulamentação não foi criar um edital para facilitar ou privilegiar  
101 os servidores da Instituição, que a ilegalidade não está em criar um adicional e sim na reserva  
102 de vagas, que a resolução apresentada se baseou em outras instituições e para 2012, a Progepe  
103 disponibilizará cursos de Inglês, Espanhol, Metodologia Científica, dentre outros, propiciando  
104 capacitação para os servidores. Após questionamento do conselheiro Ihosvany Camps  
105 Rodriguez sobre como ficaria a substituição do servidor em suas atividades administrativas,  
106 após o seu afastamento parcial ou total, o Sr. Julio Cesar Barbosa relatou que o horário do  
107 servidor será flexibilizado, após entendimento com a sua chefia imediata. O Prof. Paulo  
108 Márcio de Faria e Silva manifestou que a ampliação de vagas se justifica como política de  
109 inclusão dos servidores, restando definir os critérios de seleção. Neste momento, registramos a  
110 saída do conselheiro Alessandro Aparecido Pereira. A Profa. Tereza Cristina Orlando sugeriu  
111 uma discussão mais ampla devido aos questionamentos específicos que foram levantados. O  
112 Prof. Adílio Renê Almeida Miranda questionou sobre a demanda existente dos servidores para  
113 esses Programas. O Sr. Julio Cesar Barbosa informou que a Progepe consultou os servidores a  
114 respeito do interesse pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* para o Plano de  
115 Capacitação de 2012 e a resposta ficou aquém do esperado, e assegurou que será realizado  
116 novo encaminhamento para todos os servidores a respeito desta proposição. O Prof. Paulo  
117 Márcio de Faria e Silva sugeriu uma política de estímulo aos Programas para que participem  
118 dessa oferta de vagas. O CEPE após analisar o referido processo, decidiu, por unanimidade,  
119 retirar de pauta para adequações junto Progepe e para que os conselheiros possam levar a  
120 discussão às suas bases. O processo nº **23087.000172/2012-18**, que trata da Minuta do  
121 Regimento Interno do CEPE, relacionado na pauta será analisado na próxima reunião. Os  
122 conselheiros acataram a solicitação do Presidente para a inclusão de três processos na pauta da  
123 reunião. **j) Processo nº 23087.003050/2011-01 – Banca Examinadora do Edital 99/2011 - O**  
124 **CEPE decidiu, por unanimidade, ratificar a aprovação “ad referendum” do presidente deste**  
125 **Conselho, quanto à composição da Banca Examinadora para o Concurso Público destinado ao**  
126 **cargo de Professor de 3º grau das disciplinas - “Matemática Financeira, Introdução a Finanças,**  
127 **Finanças e Orçamento Público, Gestão de Custos, Administração Financeira e Orçamentária,**  
128 **Teoria e Gestão de Risco, Análise de Investimentos, Mercado Financeiro e demais Unidades**  
129 **Curriculares da Área de Finanças” – Edital nº 099/2011. **l) Processo nº 23087.004012/2011-67****  
130 **– Banca Examinadora do Edital 111/2011 - O CEPE após analisar o referido processo**  
131 **decidiu, por unanimidade, ratificar a aprovação “ad referendum” do presidente deste Conselho,**  
132 **quanto à composição da Banca Examinadora para o Concurso Público destinado ao cargo de**



133 Professor de 3º grau das disciplinas - “Introdução à Atuária, Teoria do Risco, Matemática  
134 Atuarial I e II, Práticas Atuariais, Precificação Atuarial” – Edital nº 111/2011. **m) Processo nº**  
135 **23087.003489/2011-25 - Banca Examinadora do Edital 106/2011** – O CEPE decidiu, por  
136 unanimidade, ratificar a aprovação “ad referendum” do presidente deste Conselho, quanto à  
137 composição da Banca Examinadora para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor  
138 de 3º grau das disciplinas - “Introdução à Administração, Qualidade e Produtividade no Setor  
139 Público, Tecnologia e Inovação, Administração Pública Contemporânea e Teoria das  
140 Organizações” – Edital nº 106/2011. Esta reunião encerrou-se às 18h45min. Nada mais a  
141 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue  
142 assinada:  
143 Presentes:  
144 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
145 Prof. Adílio Renê Almeida Miranda  
146 Prof. Alessandro Aparecido Pereira  
147 Profa. Andréa Paula Ferreira  
148 Prof. Angel Roberto Barchuk  
149 Prof. Antônio Carlos Doriguetto  
150 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli  
151 Sr. Eduardo José Vieira  
152 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite  
153 Profa. Geovania Lúcia dos Santos  
154 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
155 Sr. Marcel Pereira da Silva  
156 Profa. Maria de Fátima Sant’Anna  
157 Profa. Tereza Cristina Orlando  
158 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques  
159 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)